



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo
www.campinas.sp.leg.br

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, revendo livros, papéis e demais documentos pertencentes ao Poder Legislativo de Campinas, que a **Associação Beneficente Semear**, atualmente denominada **Instituto Semear**, situada nesta cidade, foi declarada Órgão de Utilidade Pública Municipal pela Lei Municipal nº 12.317/2005, a qual encontra-se em plena vigência. E por ser a expressão da verdade, expede a presente certidão. Campinas, 03 de janeiro de 2023.-.-.-.-.-



LUIZ ROSSINI
Presidente